Violência na esfera conjugal e familiar

Maria Engrácia Leandro*
Ana Sofia Leandro**
Carla Vieira de Melo***

Se me cativares, precisaremos um do outro. Serás para mim único no mundo. Em todo o mundo serei única para ti

Saint-Exupéry

E eu, que era neste mundo uma vencida,
Ergo a cabeça ao alto, encaro o Sol?
- Águia real, apontas-me a subida?

Florbela Espanca

Resumo

Os debates hodiernos sobre a violência que se abate mais sobre as mulheres, revelam quanto as questões de género na família e fora dela podem criar dissensões, dilemas e confusões. Embora o aumento da violência sobre os homens também tenha vindo a subir, muitas vezes, é menos por réplica do que por estratégia de defesa das mulheres. Seja qual for a sua índole, a violência está associada às desigualdades estruturais no seio das sociedades e ao abuso do poder, confortados pelas estruturas sociais que encorajam as desigualdades de género. Assim, as atitudes e os comportamentos dos homens mas também de algumas mulheres são pelo menos paradoxais e continuam a testar as fronteiras que se abatem entre eles em termos de igualdade, de respeito pela dignidade de cada um. Neste trabalho, numa perspetiva pluridisciplinar, de índole teórico-empírica, apoiando-nos sobretudo em dados retirados das entrevistas feitas junto de mulheres de condições e idades diversificadas, no concelho de Braga, procuramos relevar os mecanismos, os enredos e as contradições do fenómeno da violência doméstica no seio da família e da conjugalidade.

Palavras chave: comportamentos, género, mudanças, violências familiares

* Investigadora do CIES–ISCTE/Instituto Universitário de Lisboa, Prof. Catedrática, UCP.
** Assistente Social, SONAE.
*** Técnica Superior de Sociologia da Câmara de Póvoa do Lanhoso

Abstract

The today's debates about violence that hits more the women reveal how gender issues within the family and outside it can create dissensions, dilemmas and confusions. Although the increase of violence on men has also been rising, it is often less than a replica strategy for protecting women. Whatever its nature, violence is associated with structural inequalities within societies and abuse of power, comforted by social structures that encourage gender inequalities. Thus, the attitudes and behaviors of men but also some women are at least paradoxical and continue to test the boundaries that strike between them in terms of equality, respect for the dignity of each. In this work, a multi-disciplinary perspective, theoretical and empirical in nature, relying primarily on data drawn from interviews with women of diverse ages and conditions, in Braga, we reveal the mechanisms, the plots and the contradictions of the phenomenon of domestic violence within the family and the conjugality.

Keywords: behaviors, gender, changes, families violence

Introdução

A igualdade entre todos os seres humanos é afirmada pelas Nações Unidas aquando da sua criação em 1945. No seu preâmbulo, a carta das Nações Unidas manifesta a sua crença nos "direitos fundamentais do homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres". Em 1950, a Convenção Europeia salvaguarda os direitos do homem e as liberdades e estipula a interdição de toda a discriminação, inclusive fundamentada no sexo. Adotada em 1961, apenas em 1979, estas recomendações intervêm de facto. Neste mesmo ano, a Assembleia da ONU (Organização Nacional das Nações Unidas) vota a Convenção sobre a eliminação das descriminações em prol das mulheres (CEDAW). As Conferências internacionais, desde 1980 (Copenhaga, Pequim…) e nacionais na continuidade do voto de CEDAW, insistem, pela primeira vez, na questão específica das violências sobre as mulheres. Não obstante, a realidade continua a mostrar-nos que ainda estamos muito longe de atingir os objetivos preconizados no sentido da igualdade entre mulheres e homens e a abolição da violência entre eles. A Constituição da República Portuguesa de 1976, no seu artigo 13º proclama, também, a igualdade de sexo a par de qualquer outro tipo de igualdade.

Em Portugal, de ano para ano, vamos sendo confrontados não só com a persistência deste fenómeno como até com o aumento do número de mulheres mortas pelos maridos, companheiros, namorados ou mesmo ex-maridos, ex-companheiros e ex-namorados. A maioria destas violências tem lugar no interior do espaço privado (família, casal) ou público (trabalho, escola, espaços coletivos). De natureza verbal, psíquica, física ou sexual,

estas violências manifestam-se através de palavras, comportamentos, atos, gestos… No entanto, são as violências inter-pessoais as menos visíveis, apesar de assumirem maior dimensão, como revelam os dados da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vitima). As violências sobre os humanos, mulheres e homens, revelam-se um processo multiforme, cujos modos de classificação são complexos e variáveis. Perante este cenário as atitudes e os comportamentos dos homens mas também de algumas mulheres são pelo menos paradoxais e continuam a testar as fronteiras que se abatem entre eles em termos de igualdade, de respeito pela dignidade de cada um, de relação pacífica e harmoniosa mormente no seio da família e da conjugalidade tão procuradas nos tempos que correm.

A emergência da questão da violência sobre as mulheres, na sociedade e no espaço doméstico, foi objeto de uma perspetiva inovadora relevada pela primeira vez em 1980, na Conferência mundial das mulheres em Copenhaga. Os textos então abordados distinguem as violências domésticas das violências sexuais e as suas consequências aparecem em termos de "opressão física e mental". A luta contra este tipo de violências, consideradas como um problema de saúde, inscreve-se como um domínio prioritário. Em 1997, também a OMS (Organização Mundial de saúde), implementando um projeto científico sobre saúde pública, institucionaliza um plano de ação para prevenção da violência, sobretudo sobre as mulheres e as crianças.

Paralelamente, as últimas décadas testemunham uma evolução sensível entre os homens e as mulheres, particularmente na distribuição das profissões, da divisão das tarefas, dos sinais e atributos masculinos e femininos. Quanto à família, uma constatação se impõe: o adorno modificou-se. Sob muitos e variados aspectos, as referências mudaram profundamente, particularmente em termos das hierarquias intrafamiliares, das identidade e das relações de género, da dupla profissão dos cônjuges, da valorização e expressão dos sentimentos e da afectividade, da morfologia do grupo, das relações com o parentesco, entre outros aspetos. Tal facto, inscreve-se em mudanças mais gerais que têm que ver com outros campos da sociedade (P. Bourdieu, 1980), no seu todo: política, economia, tecnologia, trabalho/emprego, justiça, medicina, cultura, religião, valores espirituais e procuras de sentido para a existência, entre outros. Ademais, não podemos dissociar estes elementos, porque participam de um mesmo conjunto que nos envolve e nos determina, quer queiramos e disso tenhamos consciência, quer não.

Com este torvelinho de mudanças, os sistemas tradicionais que sustentavam os valores e as mentalidades, como a religião e a moral tradicional, entram em declínio, deixando, a pouco e pouco, de terem a capacidade de influência que tinham anteriormente, ou seja, não passam mais a constituir os principais suportes de sentido e de formação das mentalidades e dos comportamentos vigentes. Frise-se, contudo, que, no âmbito da problemática em análise, as situações nem por isso se afiguram como algo que mereça ser conservado e transmitido. Muito pelo contrário. Os estudos sócio-históricos, alguns adágios e os estereótipos em vigor atestam quanto o fenómeno da violência conjugal e doméstica em geral era deveras grave e ameaçador.

Deslocando mais incisivamente a atenção para a atualidade vale a pena insistir sobre três aspetos fundamentais da família hodierna, algo que tem vindo a ser objecto de grande investida individual e colectiva: a procura do amor pelo amor, da felicidade pela felicidade *hic et nunc* e das emoções fortes e gratificantes. Podemos, então, perguntar-nos: perante estas procuras e investidas e mais investimento na educação e formação escolar das gerações jovens ou mesmo algumas já bem adultas o que pode explicar a continuidade e veemência da violência na ordem do dia no seio da conjugalidade e da família? A questão é tanto mais pertinente quanto os indivíduos e as sociedades têm vindo a procurar nestes espaços um ninho acolhedor, onde possam construir a felicidade, qual enseada onde os permanentemente "amantes" querem encontrar carinho, ternura, confiança, segurança e conforto recíproco (F. De Singly, 1996; A. Torres, 1996; Mª E. Leandro, 2001, 2011a). Poderão as procuras sociais exacerbadas, quando não forem realizadas, transferir para as intimidades algum tipo de cansaço e de frustração? Será a violência conjugal e familiar de hoje de carácter idêntico à do passado ou há mudanças significativas? É o que procuraremos discernir, no decorrer deste trabalho.

Violências conjugais e familiares no crivo da investigação

Em Portugal, as investigações realizadas sobre estas questões (E. Pais, 1996; I. Dias, 2004; T. Antunes, 2008; C. Melo, 2010), muito frequentemente atestam que as violências na intimidade[1] seguem formas e conteúdos tradicionais, embora introduzindo elementos novos. Por exemplo, conhece-se melhor o fenómeno da violência relacionada com o incesto, violentando crianças e adolescentes, mas alguns casos também decorrem da emergência de novas formas de família e a variedade de atores que aí passam a intervir (I. Dias, 2012). Por outro lado, segundo E. Pais (1998), o "crime-paixão" é um crime essencialmente masculino cuja vítima é a pessoa amada, a ex-mulher ou o seu amante, o que era muito menos comum num passado ainda recente. Os autores deste tipo de crime são o protótipo do homem "abandonado" que do dia para a noite sentiu um desinvestimento do cônjuge nas relações afetivas. Mas o homicídio possessão/paixão também tem vindo a ser provocado por mulheres mais jovens na figura do objeto que não é mais amado e que perturba. Em geral, as mulheres são mais vítimas de violências psicológicas, anteriormente um facto muito menos valorizado, ainda que muito presente, enquanto os homens são mais vítimas de violências associadas ao abandono e à rejeição (idem). Em geral o homem homicida tem mais de 40 anos e pertence a grupos sociais de condição modesta (idem).

1 Quando falamos de intimidade familiar temos presente qualquer tipo de inter-relação com o outro no seio do espaço doméstico por oposição ao meio externo e não apenas reservada, por exemplo, à dimensão sexual propriamente dita. Não se trata, pois, de considerar estas relações fora de uma totalidade em interação com as várias dimensões que a formam no quadro da vida familiar. Nesta ótica encontramo-nos face a duas dimensões: a de cada familiar em ação e a do processo familiar e social, também ele em retroação. Elas não podem ser concebidas separadamente porque nos situamos à escala de um grupo restrito, forjando entre os seus elementos um movimento constante de permutas e gestos que se influenciam entre si.

Um outro estudo, realizado por N. Lourenço, M. Lisboa e E. Pais em 1997, mostra que casos desta natureza acontecem mais nos centros urbanos (55,4%) e nas suas periferias (56,3%). É ainda em idades mais jovens que a grande maioria das mulheres são vítimas deste tipo de violência: 18-24 e 25-34 anos. As mulheres divorciadas ou em vias de divórcio têm-se vindo a revelar mais vítimas destas violências, independentemente da sua condição social e escolar, embora seja entre as operárias seguidas das secretárias e profissões liberais que as taxas sejam mais elevadas. As primeiras são mais objeto de violência psico-física e as outras de violência psicológica.

Estas situações suscitam questões tanto mais sinistras quanto acontecem entre gerações, muito mais escolarizadas e socializadas numa civilização que, pelo menos em teoria, preconiza a eliminação de todo o tipo de violência, escravatura e selvajaria quaisquer que sejam as suas formas e conteúdos. Por outro lado, também não têm sido menos socializadas numa lógica da satisfação imediata das suas exigências, dos seus caprichos e das "necessidades" suscitadas pelas sociedades de consumo. Ademais as "marcas" comportam mais qualidade no seu nome do que no produto em si. Esta crença que se procura partilhar, de sobremaneira junto das crianças, dos adolescentes e dos jovens, permite construir um tipo de engrenagem que investe na auto-satisfação e resultados imediatos. Nas sociedades do consumo em que nasceram e cresceram, as gerações jovens são menos incitadas a desenvolver a capacidade de resiliência e, ao invés, a procura do ter, do possuir no imediato e muito mais para si e fazer tudo para poder suplantar o outro, quiçá o rival concorrente.

Com esta asserção, aliás retirada da própria realidade, não estamos de modo algum a preconizar o regresso do autoritarismo ou qualquer tipo de autoridade que estabeleça rigidez entre quem exerce a autoridade e quem tem de obedecer. De resto, os discursos sobre a crise de autoridade dos jovens vêm de tempos de antanho. Platão deplorava a insolência dos jovens. Os pais de Molière denunciavam a insubmissão das filhas. Desde as Revoluções democráticas, os melhores espíritos viam na abolição da autoridade dos deuses e dos soberanos uma ameaça para a autoridade dos pais, dos maridos, dos professores e dos patrões algo muito caro a F. Le Play (1871). Se o tema da crise é tão recorrente e obsessivo, prende-se menos com as desordens que podem desencadear do que com um sentimento de diluição da coesão que sustentaria a ordem social e os princípios que a fundamentam. Ora, a democracia coordena mal a autoridade. Porquê obedecer se somos todos iguais? Porquê obedecer se a autoridade dos pais e dos professores não representa mais a autoridade de Deus e das tradições? Porquê obedecer quando o espírito crítico constitui um fundamento da cultura democrática? Muito frequentemente, os discursos sobre este tipo de crises têm como substrato o medo de um vazio, do declínio das instituições (F. Dubet, 2002), quiçá a dissolução da vida social.

Daqui decorrem muitos discursos de angústia, bem como a manifestação de desejos do regresso dos autoritarismos e das sanções, pois é mais fácil punir do que restabelecer os fundamentos simbólicos da autoridade. Mas as coisas não são assim tão simples.

Não se trata de recuos ou mudanças puras e simples. Teremos, antes, que admitir que nas sociedades democráticas, o exercício da autoridade se tornou mais exigente do que seria num universo simbólico mais ou menos sacralizado que lhe conferia substância. Uma vez que nos tornámos mais iguais e preconizamos a autonomia de cada um, o exercício da autoridade assenta mais em princípios de reciprocidade, o que não quer dizer que tenha de ser simétrica. Uma vez que a autoridade já não assenta em pilares sagrados terá de ser entendida como justa. A condição elementar desta justiça baseia-se na coerência, na integridade, na competência, na compreensão, em relações calorosas e compreensivas…, enfim num conjunto de virtudes que assegurem a confiança mútua.

Recorde-se que Montesquieu (1953 [1748]), no seu livro "*O Espírito das Leis*", fazia da virtude o fundamento da moral e da autoridade nos regimes democráticos. F. De Singly (2009, 15), valorizando a auto-descoberta que as crianças e os adolescentes vão fazendo de si, insiste igualmente no facto da mesma não reduzir a nada a função dos pais, mas antes de a transformar. "O papel de um pai é ser sobretudo acompanhante" (idem). Nesta perspetiva, os pais acompanham os filhos para que a lógica da experiência e da descoberta se faça em boas condições de segurança, mas também para lhes propor recursos e descobertas possíveis, o que é muito diferente de os deixar muito precocemente entregues a si mesmos diante da televisão ou dos locais da internet ou mesmo na rua "até altas horas da noite" de onde podem retirar todo o tipo de influências. Quando os educadores se demitam ou os educandos se recusam liminarmente a seguir os seus conselhos riscam de se perder. "Os pais não devem parecer adormecidos para deixar o filho fazer o que quiser, mas, ao contrário, prepará-lo para viver numa sociedade do risco (U. Beck, 2001) e advir independente e autónomo com plena consciência da sua situação. Fazer de conta…não constitui uma boa base de aprendizagem. É o contrário que é requerido: advir autónomo e esclarecido à luz da razão substitui a pouco e pouco os conselhos dos pais "(idem, 21).

Este enquadramento permite-nos retomar a linha de pensamento que vínhamos a seguir, acerca dos novos mecanismos educativos e de socialização nas sociedades hodiernas e as influências que podem exercer nos indivíduos no atinente às várias formas de violência. A partir daqui, podem construir ou não novas sensibilidades a este respeito, quer enquanto cônjuges, quer enquanto filhos e, decerto, também futuros cônjuges e pais. De resto, muitas das explicações avançadas acerca destas problemáticas afirmam que muitos daqueles, muito mais do que daquelas, que praticam hoje a violência no seio da conjugalidade ou da família ou já conviveram com esta realidade durante a infância, a adolescência e a juventude ou já foram vítimas de alguma delas (E., Pais, 1997; I. Dias, 2004; M. Jaspard, 2005; C. Melo, 2010; M. E. Leandro, 2011c).

Enfim, o casal e a família advieram enredos relacionais que não escapam a esta exigência de qualidade que, sobretudo as mulheres, na grande maioria dos casos, reivindicam ainda mais do que os homens. Outro tanto se diga no atinente à valorização e investimento no amor sentimental, na vida íntima, na ternura e nas incitações a otimizá-los.

Em suma, todos os campos relacionados com o casal e com a família se querem relacionais antes de advirem existências. Todavia, a procura da auto-satisfação de cada um mais não faz do que alimentar o trombone da individualização e do *hic et nunc*. Daqui podem decorrer muitas frustrações, desilusões podendo degenerar em várias formas de violência logo que o outro parece não satisfazer as suas expectativas ou não se vergar às suas exigências, por vezes, bem interesseiras e desumanas.

Como refere N. Luhmann (1990), o que se procura em nome do amor e das relações íntimas é, em primeiro lugar, a validação e representação de si. Porém, à partida, poderá não tratar-se de subestimar o ser amado ou mesmo de o idealizar. Mas uma coisa é o ideal e outra a realidade quotidiana. Uma tal atitude poderá ser, similarmente, um constante convite a ser melhor. Porém, com o passar do tempo, o cansaço provocado pela busca deste ideal e a possível desilusão podem desaguar em profundo desencanto, numa durável experiência de uma vivência discordante, podendo vir a radicalizar-se. Tal significa que estas formas de amor, que se querem exclusivas e gratificantes, quando não satisfeitas possam engendrar atitudes destruidoras, continuando embora a querer ser amado, mesmo que possa ser agressivo e violento para com o outro, como nos relatam algumas das nossas interlocutoras.

Violências associadas ao processo da modernidade

Seja qual for a sua índole: social, política, militar ou outra, a violência acompanha as grandes narrativas da vida em comum e da relação entre os povos. No seu livro *Vigiar e Punir*, M. Foucault (1975, 16) insistindo nos meandros da violência física/violência simbólica, que historicamente situa no final do século XVIII, considera que os mecanismos da violência que têm em conta as exigências humanistas da época continuam a autorizar uma repressão mais severa mas menos cruel do que a anterior. A expressão do poder dos governantes, neste caso as monarquias, transforma-se. Da punição na praça pública sob a acção sádica dos carrascos, que os pelourinhos tão bem continuam a atestar, passa-se para uma maior vigilância através de "um olhar panótico" e controlo dos corpos e das almas, com a criação dos sistemas prisionais modernos, mas também todas as instituições detentoras de um saber científico ou tecnológico ao serviço do Estado: asilos, hospitais, dispensários, manicómios, escolas…"O castigo foi passando de uma arte de sensações insuportáveis a uma economia da suspensão dos direitos" (idem). Constrói-se, assim, um longo processo de nova disciplina coletiva, visando controlar cada vez mais os indivíduos sem ter que recorrer ao espetáculo do sofrimento físico, apoiando-se antes em outras legitimações inclusive de caráter científico, como acontecia e acontece com o recurso a certas ciências para justificar este ou aquele objetivo ou prática social.

Inscrevendo-se nesta corrente, outros teóricos, como por exemplo P. Bourdieu (1992) acentuam uma maior progressão das violências simbólicas, em detrimento das violências físicas nas sociedades modernas. Daí que as tese de pacificação das sociedades seja relativizada. Trata-se de formas de violência estrutural que, procurando silenciar a manifestação das vio-

lências individuais e coletivas, nem por isso impedem a manifestação de violências diretas, particularmente visíveis. É o caso de algumas manifestações de rua a que vimos assistindo, perante muitos dos desaires e desvios em curso como acontece entre nós.

Norbert Elias (1971) ao fazer a história da construção do Estado Moderno, por volta do século XVI na Europa, diz que ela se acompanha de uma transformação profunda das economias psíquicas do indivíduo. Enquanto o monopólio da violência legítima do Estado para assegurar a ordem social se constrói e que o progresso económico e industrial favorece uma cadeia de inter-dependências mais constrangedoras sobre os indivíduos, as exigências psíquicas transformam-se: ao medo do outro substitui-se o medo de si mesmo, mas também a descuido com as pulsões, o ridículo ou a pressão social. É todo um fenómeno de constrangimentos e fragilidades emocionais que se tem construído, uma preocupação com o auto-controlo pulsional que participa duma civilização progressiva dos hábitos e das práticas. Esta civilização dos usos e costumes, nos últimos cinquenta anos, também tem dado lugar a uma forma de informalização desses mesmos costumes, o que também pode contribuir para uma menor capacidade de resiliência. Tal facto pode degenerar em formas de violência inter-individual, como afirmou o sociólogo irlandês Wouters, em 2002.

As principais razões desta reviravolta têm muito que ver com a influência psicossocial dos consumos e as produções de massa desde a segunda metade do século XX. O capitalismo dominante, por razões comerciais, encoraja a expressão do desejo imediato, uma ética do prazer mais do que uma *ética do esforço* (M. E. Leandro, 1992/1995), uma valorização do rendimento e do lucro a curto prazo, o sucesso pelo sucesso. Este estado de coisas enaltece as relações interpessoais descomprometidas de todas as obrigações hierárquicas, recusa a obsolescência, o fora de moda, o tradicional, o respeito pelos protocolos e os compromissos assumidos e desenvolve uma moral muito menos exigente e mais adaptada às necessidades, aspirações e capacidades de cada um. A evolução de uma sociedade menos orientada por valores religiosos e sociais estruturantes, favorecendo a anomia, pode trazer também a distância da autoridade parental e baralhar a fronteira entre o que é permitido e o interdito.

Estas profundas transformações da vida também podem, de algum modo, favorecer o aumento de novas formas de frustração, inclusive familiares, que se inscrevem nestas novas formas morais mais consentâneas com este novo espírito dos tempos ultramodernos e esta fragilização das fronteiras comunitárias e institucionais. Vimos, deste modo, assistindo a um fenómeno – no mínimo inquietante - que consiste nesta descivilização (falta de civilidade) dos costumes e das consequentes relações humanas (E. Gofmann, 1973). Por vezes, até, tais atitudes e comportamentos parecem querer unicamente exibir alguma forma de rebeldia contra uma certa forma de cultura clássica ou simplesmente considerada de tradicional, logo algo ultrapassada. "É a cultura dos quota" a que parece opor-se uma cultura geracional concorrente e informal, sinal de alguma fragilização dos laços inter-geracionais e sociais. Até porque é a cultura e a civilização que elevam o homem e a mulher acima da sua "bestialidade".

Lógicas da violência humana nas sociedades hodiernas

Segundo (J.-C. Chesnais, 1981), tradicionalmente, três factores cruciais explicam a violência humana: a rivalidade, a desconfiança, a procura de vantagens e de glória. À partida, todos eles estão associados a desigualdades de cariz económico, social, cultural e de género como se tem vindo a constatar ao longo do tempo e do espaço. São sempre os mais poderosos ou julgados como tal que tentam dominar e exercer a violência sobre os outros. O pensamento psicanalítico de Freud concede um lugar importante à violência intrínseca ao homem submetido às necessidades sociais de conter os seus desejos, a começar pela procura de satisfação sexual. Considera, assim, que "A violência é própria do homem porque constitui a resposta à confrontação entre o princípio de desejo e o princípio de realidade. O homem é, com efeito, tentado a satisfazer a sua necessidade de agressão contra o seu próximo, de explorar o seu trabalho sem compensação, de o utilizar sexualmente sem o seu consentimento, de se apropriar dos seus bens, de o humilhar, de lhe infligir sofrimentos, de o martirizar e de o matar" (Freud, 1995, 53).

Em termos mais gerais, H. Eckstein (2002) considera que há três formas de conceber a violência na ordem do dia, cuja manifestação se deve a um disfuncionamento da sociedade. Poder-se-á, deste modo, falar em primeiro lugar de uma "*violência gratuita*", servindo para exprimir uma certa "*raiva coletiva*" ou individual, uma frustração ou cólera passageiras. Em certas circunstâncias, estas formas de violência podem ter que ver com mecanismos culturais, servindo para explicar frustrações objectivas como, por exemplo, as que se vivem em situação de grandes crises socio-económicas ou políticas, sobretudo por parte de indivíduos excluídos ou marginalizado. Frequentemente, trata-se de indivíduos munidos de códigos culturais que valorizam a agressividade, por vezes até, como meio para se afirmarem e fazerem reconhecer. A seguir o autor fala de uma forma de "*violência instrumental*", ou seja, a que é inerente ao sistema político como forma de expressão coletiva, respondendo a uma lógica de cálculo e de estratégia. Está aqui implícita e a explicita a "*violência legitima*" do Estado de que fala M. Weber (1971). Enfim, a última conceção do autor acerca da violência prende-se com a sua dimensão identitária. Nesta situação, a violência não é apenas concebida numa dimensão de expressão de cólera ou uma modalidade não convencional de expressão política, mas é acima de tudo um meio de afirmação da identidade colectiva dos que a praticam ou, ao invés, uma maneira de subestimar a identidade daqueles que lhes são subalternos.

Embora o autor fale desta faceta numa dimensão colectiva, em nosso entender, tais raciocínios podem perfeitamente ter cabimento na problemática que aqui nos ocupa, isto é, no seio da vida conjugal e familiar, onde por vezes também constroem as culturas do conflito, da dissonância e da violência (M. E. Leandro, 2011c).

Não obstante, é também a cultura que permite domar esta violência imanente, sendo que, paralelamente, o seu predomínio tem de conseguir forjar interditos con-

tínuos como o assinala N. Elias (1973) na sua análise sobre o "*processo civilizacional*" Todavia, segundo X. Crettiez, (2008), estes também podem advir constrangimentos difíceis de suportar, tornando-se, por sua vez, fonte de tormento. É o subconsciente, produtor de um sentimento de culpa, que pode impedir o Eu vanglorioso de não se exprimir totalmente na sua vertente violenta, o que também não é alheio aos contextos socio-culturais.

Se esta é a uma das interpretações psicanalíticas da violência humana, sob o ponto de vista sociológico, como refere Isabel Dias (2004, 87) "… a violência resulta de um complexo processo de construção social, na medida em que incorpora não só actos, as situações mas também os atributos sociais de quem a pratica". Numa perspectiva construtivista, a violência pode ser considerada uma construção social, advindo um fenómeno socio-histórico que tem vindo a acompanhar a vida das sociedades com mais ou menos intensidade. As muitas tentativas que têm vindo a ser feitas para a banir têm-se mostrado infrutíferas. J.-J. Rousseau (1990) considera que a criança não nasce violenta. É ao longo do processo de socialização e educação que aprende a ser violenta.

Nestas condições, os humanos não podem ficar insensíveis perante estes factos. Como faz notar C. Lévi-Strauss (1967), na relação natureza/cultura, a cultura sobrepõe-se à natureza, o que faz com que os humanos possam adquirir elementos que lhes permitam dominar as suas impulsões de violência. A este propósito, António Damásio (2010) considera que é a consciência na sua relação com o cérebro, à medida que se desenvolve, que é criadora de cultura, dando azo à moral como orientadora do uso das tendências instintivas e das demais. Tais asserções significam que os humanos, sendo os únicos seres vivos criadores de cultura, de consciência criativa e transformadora, de razão e de simpatia, elevam-se acima das simples paixões e dos apetites, por mais sagazes que possam ser. A cultura, através de interditos e de outras normas de relação humana, contribui para controlar e triunfar sobre estas formas de violência. Como afirma Nietzsche (1978), não é a força mas a constância dos bons resultados que conduz o homem à felicidade.

Neste sentido, para contrariar qualquer "tendência destrutora" que possa levar à violência, é necessário que a educação precoce e as próprias sociabilidades contribuam para o efeito. Não ceder perante exigências "supérfluas e caprichosas" e sem fundamento de uma criança nem sempre será um ato de poder e de obstinação dos educadores, mas antes uma primícia de discernimento visando desenvolver capacidades de resiliência. "Educai as crianças e não será necessário castigar os homens", diz-nos Pitágoras.

Para um melhor esclarecimento deste ponto, basta fazermos apelo à realidade em que vivemos, em que várias crianças a quem desde muito pequeninas lhe foi permitido fazer tudo e ter tudo, ainda que supérfluo, acabam muito precocemente por serem violentas com os colegas, os professores e os próprios pais que os chamaram à vida e, até, se esforçam para que, pelo menos materialmente, nada lhes falte (D. Le Breton, 1998). Podem, porém, obliterar algo muito importante: acima das tendências do ter pelo ter e

do fazer pelo fazer está a cultura de onde emanam regras orientadoras da vida de todas as pessoas e destas em relação umas às outras.

Frise-se que em termos racionais e de relação inter-individual, a violência sendo um conceito que emergiu no século XVIII, é hoje essencialmente de três ordens: a procura do ganho a qualquer preço; o prazer conferido pelo acto brutal; a procura da auto-estima induzida pelo ato violento. Por vezes, este assemelha-se a um acto de orgulho, superioridade e auto-satisfação, após a realização de qualquer forma de impetuosidade física, psicológica e emocional ou até de vingança-punição, como acontece frequentemente no seio da família.

Actualmente, neste quadro, muito para além de certas formas de violência tradicional que persistem, assiste-se, também, a novas e variadas formas de violência gratuita e requintada, mercê de frustrações de vária ordem onde muito para lá das procuras de índole socio-económica, tendem a sobressair as de cariz afectivo-emocional. Estas podem traduzir-se em crimes sádicos, procura do prazer pelo prazer, quiçá na "violência do desespero" ou a procura de uma certa auto-afirmação narcísica tão em voga nas sociedades da modernidade inacabada.

Hipóteses de pesquisa

Independentemente das várias formas de expressão da violência (individual, coletiva, privada, pública, de género, parental, filial…) e da sua intensidade, semanticamente podemos distinguir várias formas de violência: física, psicológica, verbal, sexual, de género, social, cultural, simbólica, policial, política, militar ou mesmo metapolítica como a designa M. Wieviorka (1999). Neste trabalho, atemo-nos designadamente à violência de género mais concretamente a que se abate sobre as mulheres no quadro das relações conjugais e familiares. Consideramos que os atos violentos, qualquer que seja a sua natureza e os protagonistas, são sempre atentados contra a dignidade e integridade humanas. Geralmente, a violência fundamenta-se em relações de força, dominação ou intimidação entre as pessoas, de alguém que procura impor a sua vontade, força, vigor, brutalidade ou veemência e quer fazer valer os seus caprichos perante o outro, o que também se traduz em fraqueza e debilidade perante a incapacidade de auto-domínio e serenidade.

Seja como for, a violência inter-pessoal, social ou política está no centro das grandes considerações sobre a vida em comum. Não obstante, a "violência repudiada" pelos pensadores do contrato social, liberais ou conservadores, está na origem do viver em conjunto. O medo da desordem ou as virtudes do comércio devem suplantar a natureza hostil na qual o homem evolui. É assim que a violência está na origem de um pacto entre os homens que procuram estabilizar e pacificar as suas relações, tornando "impossível" qualquer expressão belicosa. Ademais, é nas cinzas da "violência natural" que o Estado se constitui. O pensamento de T. Hobbes (1971) é pioneiro a este respeito. Este filósofo fundamenta o laço político sobre a recusa da guerra e da violência. Estas estão presentes no seu estado

natural, pois considera que "o homem é um lobo para outro homem". Mas é possível e muito desejável passar para outros estádios.

Três razões explicam aquele facto: o desejo indefinido de acumulação de poder, que só termina com a morte; o direito natural sobretudo o que fundamenta uma sociedade sem polícia nem código de propriedade; a igualdade entre os homens que torna precária toda a dominação déspota e encoraja inevitavelmente o reforço de cada um para preservar a sua segurança. A rivalidade, a desconfiança e a procura do lucro e da glória são os principais fatores da violência dita natural. Este "Leviathan" – Estado – assenta na vontade de fazer violência à violência, o que na linguagem de M. Weber (1971) se traduz no "exercício da violência legítima". Mas a violência, também, poderá ser construtiva como variável libertadora ou catártica. É a "violência libertadora" de que fala J.-P. Sartre (1999) partindo do pensamento marxista (como por exemplo a luta de classes) e anarquista. Só a luta contra os poderosos poderá trazer uma nova era para a humanidade. Enfim, numa perspetiva mais psicológica e mais neutra sob o ponto de vista político, a violência é considerada como inerente à espécie humana. As análises etologistas de K. Lorenz, o olhar de S. Freud (1995) ou de R. Girard (1980), os últimos imbuídos de simbolismo, consideram que a violência é inelutável no seio da humanidade.

No atinente à violência doméstica, de privada transformou-se em pública e política ao captar, por um lado, o interesse dos media e, por outro, o dos políticos e das respectivas medidas e tomadas de posição, culminando em leis que condenam a violência sobre as mulheres. Como afirma I. Dias (2004), trata-se de atos que provocam danos físicos, psíquicos ou emocionais praticados no seio das relações de proximidade. O mais inquietante, a nível conjugal, é que, normalmente, tal acontece entre pessoas que se escolheram e decidiram partilhar a sua vida e existência assente num pacto de amor, esperando construir conjuntamente a felicidade de ambos e da sua prole.

No essencial, as nossas hipóteses de trabalho, traduzem-se em duas. A primeira, incide sobre a questão de que violência conjugal e familiar atinge de sobremaneira as mulheres numa situação de subordinação perante o cônjuge ou companheiro. A segunda, ao invés, insiste no facto de que a mudança das mentalidades e dos costumes e uma maior autonomia das mulheres lhes confere mais-valias para poderem romper com este tipo de situações.

Questões metodológicas

Para este trabalho, no atinente ao trabalho empírico, elegemos técnicas metodológicas de índole qualitativa que assentam na observação direta e em entrevistas mais ou menos aprofundadas. Para o efeito, selecionamos 10 mulheres no concelho de Braga, que já tivessem vivido situações de violência conjugal e familiar. Porque nos preocupamos, também, em estudar a progressão ou ao invés a regressão deste fenómeno, quisemos es-

colher mulheres de diferentes idades, numa distância etária que vai dos 30 aos 65 anos. Esta preocupação de diversificação estendeu-se igualmente à pertença social. Socorremo-nos, ainda, de dados da APAV recolhidos in loco durante o ano de 2009/2010.

Não pretendemos com este trabalho fazer qualquer tipo de extrapolação dado não se tratar de qualquer amostra representativa, mas estudar antes as predisposições e as interpretações destas mulheres acerca da sua condição de objeto de violência conjugal. Como em qualquer tipo de pesquisa, cada investigador terá a responsabilidade dos estudos que prossegue, procuramos, pois, não só relevar o fenómeno da violência de género em si mesma, mas simultaneamente relevar os paradoxos deste fenómeno numa época em que tanto se investe na qualidade da vida afetiva e nas emoções fortes no seio da intimidade. Neste sentido, a violência conjugal e familiar nas sociedades hodiernas, além de muitos outros paradoxos, reveste-se de muita contradição. Mas uma constatação se impõe: hoje a semântica amorosa, tanto no que se relaciona com o "amor romântico" como com o "amor paixão", só por si, não protege suficientemente a relação conjugal, independentemente das suas formas, contra os riscos que podem advir acerca dos desencantos, das conflitualidades, dos sentimentos, das emoções e das violências, normalmente inesperadas, mas que continuam muito atuantes.

No essencial, poder-se-á argumentar que agora emergem novas formas de violência e que os cidadãos em geral, e sobretudo as mulheres, estão muito mais sensibilizados para estas problemáticas e a sua denunciação. Contudo, tal não significa que as tradicionais formas de violência familiar tenham desaparecido, como o acentua Isabel Dias (2004) e E. Pais (1998). Sejam quais forem as suas modalidades, uma coisa é certa: na maioria dos casos, continuam a ser os que se julgam mais "fortes"[2] a exercerem violência sobre os mais "fracos" ou diríamos antes os mais desprotegidos ou fragilizados, como continua a ser o caso das crianças, das mulheres, dos doentes, dos idosos e dos marginalizados da sociedade.

---

2 Hoje somos também frequentemente confrontados com violências forjadas e advindas daqueles que, segundo os cânones sociais, não são de modo algum considerados os mais fortes, como acontece frequentemente com minorias revoltadas ou em busca de reconhecimento e integração social, de prestígio, de auto-estima…, perante fenómenos de marginalidade, discriminação, estigmatização a que podem estar mais votados. Trata-se, muito frequentemente, duma "violência de desespero", procurando, deste modo, manifestar a sua força, a do grupo ou da banda de pertença. Outro tanto se diga ao nível da satisfação individual, funcionando a violência como um catalisador, qual válvula de escape, perante muitas inseguranças, como acontece, muitas vezes, ao nível das violências familiares. Por outro lado, a violência, embora condenável pela generalidade das pessoas, pode ser para os que a praticam uma forma de "reencanto quotidiano "que lhes permite auto-afirmarem-se e até satisfazerem-se nas delícias dos abismos narcísicos do reconhecimento que procuram. Não menos influentes são as violências desencadeadas por reais sentimentos de desprezo e de exclusão. A "violência delinquente permite tanto mais cobrar um sentimento de estima quanto é hoje denegrida e objecto de perseguição e condenação. Como referem Y. Pedrazzinni e M. Sanchez (1997), os que nascem, crescem e vivem no exterior, quiçá na violência, elaboram outras leis de sobrevivência e constroem "uma cultura de urgência" que lhe permite sobreviver. Com efeito, os jovens que recorrem a este tipo de violência – beneficiam e exibem por uma vez - de um recurso de distinção pouco difundido, de um certo saber-fazer que amedronta e que, por um efeito de retroacção, lhes confere uma imagem valorizante na lógica do poder a que aspiram. Face a uma sociedade que os coloca à distância, que os afasta ou coloca face às exigências de competição de que muitos são excluídos desde tenra idade e perante alternativas de trabalhos degradantes porque duros, mal pagos, insalubres e desvalorizados (M. E. Leandro, 1995a), ou de um sistema escolar considerado injusto, a violência pode aparecer como uma revolta e retaliação contra as injustiças sociais (Dubet, 1987). Pelo menos durante algum tempo, estes comportamentos conferem-lhes a ilusão de um regozijo que se evapora.

Velhas e novas violências familiares

No seio da família, tradicionalmente, ainda mais com a construção do predomínio do modelo de família patriarcal, solidificaram-se profundas desigualdades de sexo (I. Théry, 2007), que concederam aos homens a superioridade sobre as mulheres. A violência era, então, entendida como um ingrediente necessário e apresentado como prova de exercício de bom marido e, como tal, uma demonstração do poder/dominação que derivava, também, da escrupulosa distinção de papéis definidos para cada elemento do casal. Ao longo dos tempos, esta hierarquia e supremacia dos homens deram azo a todas as formas de violência exercida contra as mulheres: enquanto esposas, filhas e até irmãs. Frise-se, por exemplo, o caso de uma maior sobrecarga de tarefas domésticas atribuídas às raparigas, deixando os rapazes totalmente isentos de semelhantes participações, mesmo se actualmente há mais equidade a este respeito. Embora se tenham vindo a verificar mudanças, melhorias e mais equidade entre os géneros, no que diz respeito à participação nas lides domésticas, é sabido que as mulheres são ainda quem diariamente acumulam um maior número de tarefas e responsabilidades domésticas e familiares.

Isabel Dias (2004) considera que "Com base numa estrutura fortemente hierarquizada, a família obtinha a estabilidade necessária ao seu funcionamento interno e ao da ordem social, evitando, deste modo, inúmeras situações de conflitualidade". Tratava-se, assim, de instituir uma forma de coesão através da diferença, a saber uma certa maneira de conceber este laço do casal como necessário à hierarquia, sem o qual não se manterá. Aliás, as conflitualidades, que eram muitas (Duby, 1981; Lebrun, 1975) eram transferidas essencialmente para o domínio privado da esfera doméstica. Se este modelo hierárquico de funcionamento familiar está em pleno recuo nas sociedades ocidentais, significa sobretudo que se foi passando de um modelo de inferiorização da mulher para um outro regime de igualdade e de partilha consagrado social e juridicamente, embora na realidade ainda haja um longo caminho a percorrer neste sentido.

Nestes tempos que são os nossos, embora pareçam lógicas estas novas prerrogativas, o que mais se tem vindo a verificar, designadamente no atinente às tarefas domésticas, é uma certa recomposição de alguns destes elementos, sendo claro que a família se rege por relações muito mais democráticas e muito menos decalcadas das tradicionais distinções/desigualdades de índole biológica e construção social. Esta perspectiva era muito cara a A. Comte (1975), na primeira metade do século XIX, segundo o qual cada sexo tem necessidade do outro para procriar e educar a sua progenitura; a sua complementaridade é natural e a nascente primitiva de toda a sociabilidade porque compreende não apenas a diferença dos corpos, mas também a dos espíritos.

Nesta ótica, como o faz notar Irene Théry (2007), a reprodução sexual é o centro original de onde brota a diferença dos sexos que existe em todas as sociedades. Só que através dos tempos e das respectivas culturas, as sociedades fizeram das diferenças biológicas profundas desigualdades sociais com justificação nas designadas "diferenças naturais". Só por

volta do século XVIII, estas se começam a designar de "biológicas", mas sem que, em rigor, deixem de se procurar explicações decorrentes desta diferença, o que deu origem a uma interpretação "científica" ao indagar as razões que induzem a partilha sexuada dos papéis e dos estatutos em todas as sociedades. Só que o mais intrigante tem precisamente que ver com o facto daquilo que uns e outros fazem numa sociedade não acontecer na outra, podendo numa dada sociedade os homens exercerem tarefas que são atribuídas às mulheres numa outra sociedade e cultura e vice-versa.

Aliás, situações desta natureza acontecem mesmo dentro duma sociedade como a nossa, segundo o estatuto e valorização social que lhe é atribuída. Tal é, por exemplo, o caso da costura e da cozinha. Secularmente, no espaço doméstico, são as mulheres que mais se ocupam destas tarefas, ao passo que quando se passa à estrutura profissional, salvo raras exceções e as recentes mudanças em curso, os homens os grandes cozinheiros ou os grandes costureiros, que mais exercem estas profissões. Também era assim para o caso do "ensino primário" e da enfermagem onde as mulheres tinham a hegemonia. No entanto, quando os salários aumentaram e estes ramos advieram objeto de maior prestígio os homens também aí ingressem cada vez mais. De qualquer modo, esta dimensão do discurso continua, ainda, a articular-se em torno das respectivas ideologias e interesses patriarcais (des)instalados.

Procurando não perder de vista os factores que dão mais azo às violências familiares, importa frisar que se muita coisa mudou no seio da conjugalidade, da família e da sociedade, nem por isso estas profundas transformações contribuíram para abolir a tradicional violência masculina sobre as mulheres. Refira-se que, segundo dados da APAV, actualmente, há homens que também são vítimas de violência feminina (T. Antunes, 2008). Denota-se, assim, um crescendo da violência conjugal recíproca, segundo o aforismo "virou-se o feitiço contra o feiticeiro", o que também não é um fenómeno absolutamente novo (G. Duby; F. Lebrun, 1975). Só que no passado estas práticas eram muito mais dissimuladas. Mas também não é imitando uns no que têm de pior que outras se emancipam do que as oprime e que poderão favorecer a inversão destes fenómenos.

Tenha-se, contudo, presente que em muitas das situações de violência conjugal, o recurso à violência por parte das mulheres também se prende com atitudes de réplica ou de auto-defesa, o que até há umas décadas atrás, mesmo em condições desta natureza, eram comportamentos inconcebíveis, como nos revela o extracto de um filho de uma das nossas entrevistadas.

> *"O meu pai era muito violento, relativamente a nós e à minha mãe. Mesmo sem ter bebido vinho por tudo e por nada descarregava em nós. Mas a minha mãe, à força de tanto apanhar, começou também a dar-lhe. Uma vez quando ele a ameaçou, ela não se deixou ficar e agarrou num chapéu-de-chuva para se defender. Quando o meu pai pensava que a minha mãe fazia como dantes, desancou a bater-lhe mas ela puxou pelo chapéu e ao dar-lhe com ele na cabeça fez-lhe um grande golpe, que obrigou a chamar os bombeiros para o levarem para o hospital. Teve de fazer uma cirurgia. Depois disso não pode mais continuar a esconder. Mas isso só fez que dali*

> *em diante, até que a minha mãe o deixasse, continuássemos a assistir a muitas cenas de violência entre eles. Se nós tentássemos defender a minha mãe apanhávamos também. Era muito difícil ter de viver assim…"*(H. 17 anos).

Segundo, a APAV (Antena 1, 7-10-2010), o exercício da violência feminina, designadamente de ordem psíquica, é mais notório no atinente aos maus-tratos a idosos, podendo consistir em deixá-los entregues a si mesmo durante dias seguidos ou pelo menos durante a noite, refletindo-se, de sobremaneira, nos tempos e nos ritmos da administração de medicamentos, na falta de refeições, na higiene pessoal e habitacional e na sensação de estar a mais entre os seus. Para apreender o alcance destas últimas questões, importa ter presente que a generalidade destes cuidadores são mulheres e que, muito frequentemente, até por outras razões familiares e profissionais, dispõem agora de muito menos tempo para os seus idosos, o que não desculpa nem justifica qualquer forma de violência a seu respeito. Mas também não é menos uma questão de sociedade que terá de repensar a articulação entre o trabalho/emprego e a família, em suma a sua organização para que não aconteçam situações desta natureza.

Permanece, então, a questão de saber porque é que ao longo de tantos séculos de civilização, de terem passado 64 anos após a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de tantos apelos ao respeito pela dignidade humana, seja ela de quem for por parte de tantas instâncias internacionais políticas, religiosas, sanitárias e humanistas, de se procurar tanto a felicidade e as emoções gratificantes, os fenómenos de violência, e no caso as violências conjugais e familiares, sejam ainda tão tenazes?

Novas sensibilidades perante a violência

Todo o esforço reflexivo leva-nos a constatar que em termos das violências estamos perante um outro facto social importante que se prende com as novas sensibilidades e concepções acerca das mesmas. Por exemplo, as formas de violência de carácter psíquico ou de negligência, como acontece muito frequentemente, designadamente no atinente às violências conjugais, contra as crianças e os idosos não eram de modo algum relevadas em tempos muito pouco recuados (até cerca dos anos 1970). Até então, apenas as agressões físicas eram consideradas formas de violência. Hoje, também se conhecem outros índices, taxas e formas de violência praticadas por A ou B contra X e Y, o que antes era muito mais secreto e desconhecido e designadamente no que se refere ao mundo privado da intimidade familiar, isto é, do que se passava intramuros.

Por outro lado, em virtude de muito maior visibilidade e desinibição das vítimas para denunciarem a sua situação, a protecção de que são alvo perante as novas legislações e direitos proclamados, há muito menos tolerância perante a violência, quer individual quer social. Assistimos, também, à emergência de outras formas de violência, até como forma de procura de justiça social ou de omissões, podendo, até, conterem em si alguma forma

de desforra e punição. O facto da pessoa - designadamente as mulheres - ter menos receio de revelar as formas de violência de que é vítima pode amedrontar os que a exercem não apenas por medo do castigo, mas sobretudo em virtude de quererem continuar a manter uma fachada social de bom comportamento. Não obstante ainda existem formas de violência que as mulheres têm dificuldade em identificar-se como o alvo a atingir. Este é um facto que se encontra com alguma frequência no atinente à violência afectiva ou sexual que frequentemente não é reconhecida, designadamente se tiver lugar na vida conjugal, considerada assim como inerente às relações conjugais, ainda que não desejada ou consentida.

Em termos de vivência humana e civilizacional se algo de importante poderá ser ganho com estas novas formas de conceber e denunciar a violência, também não é menos claro que tais fenómenos permitem afirmar que, em muitas dimensões, alguma parte da humanidade continua próxima da "selvajaria". A violência, sejam quais forem as formas de que reveste, manifesta claramente a nossa pertença ao mundo animal instintivo. Reativando a força do mais forte e instalando o medo e a desconfiança (M. E. Leandro et al, 2011b), esta companheira do género humano que é a violência traz de novo o homem à sua condição original, aos seus instintos primários, favorecendo, assim, um retroceder assustador da civilização, apesar de C. Levi-Strauss (1967) ter afirmado o triunfo da cultura sobre a natureza.

Com efeito, com as novas vagas de valores educativos e sociais insistindo numa *psicologização* da educação familiar que se traduz por uma generalização do ni-ni, do consumismo, do individualismo moral, da auto-satisfação dos desejos e a procura de emoções fortes *hic et nunc*, não estaremos a concorrer para riscos que poderão tornar as existências privadas e coletivas mais tensas, frágeis, ameaçadoras e de contornos familiares e sociais aleatórios?

Na grande maioria das situações, para lá das socializações e reproduções que possam existir a este propósito, ousamos avançar com a hipótese de que a violência familiar hodierna também tem muito que ver com várias formas de frustração e de medo perante todos os aliciantes sociais, sendo transversal a todos os grupos sociais (I. Dias, 2004) e não apenas a famílias disfuncionais ou de condição social modesta. Tal não significa que menosprezemos esta influência. Muito pelo contrário. Até porque situações desta natureza trazem consigo recalcamentos, ódios, revoltas, desejos de vingança, "naturalização social", etc. Mas também acreditamos que, desde que as condições sociais o favoreçam, as mulheres e os homens podem vir a ser capazes de contornar o que as condições de vida e a sociedade quiseram fazer deles (Sartre, 1986; M. E. Leandro, 1995b). De contrário, para o bem e para o mal, teríamos sempre de viver em sociedades de pura reprodução social (P. Bourdieu, 1979), o que a dinâmica social tem vindo a questionar (G. Balandier, 1986; M. E. Leandro, 2004).

Frise, ainda, que em termos reais, a violência é uma realidade multiforme, não redutível a um único modelo de interpretação, mas é também uma noção que se presta a muitos imprecisões, quiçá alguns abusos e confusões. Colocar no mesmo prato da balança situações tão diversas como as agressões físicas, verbais e psíquicas ou certas formas de

omissão é proceder a uma amálgama corrente. Com isto não queremos dizer que certas violências simbólicas e psíquicas não provoquem tanto ou mais sofrimento que certas formas de violência física, como nos dizem algumas das nossas entrevistadas:

> *"Havia dias em que ficava muito furioso e então chamava-me muitos nomes, nomes muito feios. Uma das coisas que me magoou muito foi ele ter dito que era amante não sei de quem… Quando fica nervoso diz coisas impensáveis. Isto dói muito, mais do que a pancada"*(M. 57 anos, operária).

> *"Recorri porque já estava cheia… Se ele dizia que era pedra, ainda que não fosse eu calava-me. Mesmo assim batia-me muito e dizia-me coisas que ainda me deixavam emocionalmente mais desgastada"*(M. 36 anos, desempregada).

Pode-se, a partir destes resultados, constatar que as formas de violência e as maneiras de as interpretar pelas próprias vítimas podem ser muito variadas. Em geral, a violência exercida sobre as mulheres, é hoje essencialmente de três ordens: física, sexual e psicossocial e, na maioria dos casos, têm lugar no seio da família:

> *"Eu sou agredida sempre dentro de casa, porque ele sabe-as fazer. Dentro de casa ele sabe que ninguém o vê e o que ele é. O pior, são mesmo as marcas que ele deixa em mim…O que mais tenho tido na vida é trabalho e pancada"*(M., 69 anos, reformada).

> *"Sempre me bateu em casa, para que os de fora não saibam o homem que ele é. É do piorio. É a maior barbaridade…É trágico…"*(M., 45 anos, vendedora).

> *"Desde que nos casámos que o meu marido me batia ameaçando-me se eu falasse disso a alguém. Queria guardar a imagem de marido e pai exemplar que não era. É muito violento. Passei anos a sofrer as suas brutalidades e sempre calada, porque eu própria tinha vergonha e medo de falar disso a alguém. Mas chegou um momento em que não podia mais. Foi então que fui à polícia para o denunciar e pedir ajuda"*(M., 42 anos, Aux.de enfermagem).

> *"Nunca falava a ninguém da pacandaria que o meu marido me dava porque tinha vergonha e porque ele me ameaçava de morte se eu o fizesse. Mas chegou um momento em que disse: basta. Foi então que fui à APAV apresentar queixa dele"*(M., 34 anos, secretária).

> *"Batia-me e insultava-me muito, mas exigia que eu me calasse. Isto durou algum tempo até eu perder o medo e a vergonha.Tanto que eu trabalhei… Fiz queixa dele. Divorciámo-nos. Mas mesmo assim continua a perseguir-me e a ameaçar-me"*(M., 58 anos, operária).

Nas expressões destas mulheres ressaltam, por um lado, as estratégias de invisibilidade procuradas pelos seus agressores e, por outro, o de sofrimento, de uma relação particularmente sofredora, de subalternidade, de desolação, de cansaço e desconsideração em que se tornaram alvo; por outro, todas exprimem um outro ponto comum: o de uma ordem e de uma hierarquia familiar e social inscrita n totalidade do seu corpo. Cansadas de passar a vida a trabalhar, perante tanta violência, parece que tudo se afigura inútil e triste. Como refere M.

Halbwachs (1994, 5), "Estes estados afetivos… não subsistem e não se desenvolvem, num mundo onde estamos permanentemente em contacto harmonioso com os outros, sem que se apresentem formas de ser compreendido, isto é, aprovados e encorajados, através dos meios de que fazemos parte".

Podemos falar igualmente nas sevícias sexuais infligidas às meninas, as violências associadas ao(s) dote(s), à violação conjugal, nas mutilações sexuais e outras práticas tradicionais prejudiciais para as mulheres, inclusive ligadas a todas as formas de exploração. A lista poderia ainda alongar-se. Mas dado que nos restringimos ao rincão conjugal e familiar, o que se tem vindo a constatar é que a violência no quadro da intimidade ou fora dela, muito designadamente quanto às mulheres, é tributária das desigualdades estruturais no seio da sociedade e dos abusos do poder, confortada pelas estruturas sociais que encorajam as desigualdades entre os sexos, tal como é referido no Plano do conselho da Europa (2003).

Neste sentido, as sociedades hodiernas têm investido na construção de seres sociais, cuja responsabilidade individual engendra formas de patologias existenciais e depressões crónicas (A. Ehrenberg, 1998), um feito de que Portugal é campeão entre os países da União Europeia. Médicos de família, psiquiatras, médicos do trabalho, entre outros, têm vindo a dar relevo aos sofrimentos psíquicos entre os trabalhadores, bem como aos processos de afastamento, de destabilização, o célebre lobbying (H. Leymene, 1996), traduzindo-se na de falta de reconhecimento, assédio moral, mas também nos problemas vividos no seio da família e que nem sempre são perceptíveis (M. E. Leandro, 2011a). De qualquer modo, mesmo em termos de linguagem, temos vindo a assistir a uma muito maior valorização do psicológico/mental. Por exemplo, no quadro da violência conjugal, ao duo dominante/dominado aparecem associados por volta dos anos 1990 a expressão homem violento/mulher vítima o que ilustra bem a passagem de uma conotação de carácter político (a dominação) a uma outra de índole psicológica e psicologizante.

O paradigma ultramoderno do amor conjugal

Em tempos pouco recuados, ainda que o Direito Canónico do século XII ao elevar o casamento à dignidade de sacramento fizesse do amor entre os nubentes a condição essencial do sacramento e que o amor romântico tendesse a afirmar-se, desde os séculos XVIII-XIX, a verdade é que até cerca da segunda metade do século XX, nas sociedades ocidentais, eram muito pouco frequentes os casamentos alicerçados essencialmente no amor, isto é, de cariz bastante endogómico em termos patrimónios e racionais. Só os pobres, porque não tinham património para conservar ou reproduzir, podiam escolher-se por amor. Frise-se, contudo, que apesar das mudanças ocorridas a este respeito, nem por isso vieram abolir a regra da endogamia na escolha do cônjuge, como o demonstram vários estudos (A. Girard, 1964; J.-H. Deschaux, 1997; M. Bozon et F. Héran, 2006). "Qui s'assemble", se rassemble" diz um aforismo francês.

De qualquer modo, ao longo dos últimos decénios tem-se passado muito mais para casamentos ou uniões de facto de tipo contratual, alicerçados no amor recíproco. O sentimento amoroso entre os contratantes tem vindo a ser objecto de grande valorização e está praticamente generalizado. L. Luhmann (1990, 85) fala desta "ditadura do amor", afirmando que o "Amor pode agora ser apresentado como uma espécie de Super-paixão que coloca todas as outras ao seu serviço; ou simplesmente como uma quintessência das Paixões. Advém o princípio da Atividade e o facto que este princípio seja designado de Paixão designa, doravante, que não se deve nem explicar, nem fundamentar nem desculpar as suas disposições ativas" (hic).

Mas, também, se tem vindo a constatar que as uniões conjugais seguem os imponderáveis dos sentimentos amorosos e, por conseguinte, estão muito mais sujeitas ao desencanto e ao "desamor" (Torres, 1996), o que leva frequentemente a situações de ruptura. Tem-se vindo a verificar, igualmente, que nem por isso os sentimentos intensos, quiçá a paixão, preservam eternamente o amor conjugal, pois em muitos casos, ao invés, podem redundar em conflitos, violências e rupturas A tais situações, por vezes, também não são alheios casos em que é apenas umas das partes a querer enveredar pela rutura, contando com a oposição da outra. É mais um dos paradoxos desta modernidade em que vivemos, em que tanto se preconiza a democracia, o respeito pelo outro, a liberdade e a igualdade.

Por outro lado, vários estudos feitos em países como a Alemanha, o Canadá, os Estados Unidos e a França (Centre Canadien de la Statistique Juridique, 1994 ; C. Hagemann-Whiterevelam et al, 2004; E. Lundren et al. 2002) que a proporção de mulheres vítimas de violência familiar tende a aumentar entre as que estão muito apaixonadas. Em França, os dados do INSEE para 2000, indicavam que 5,5% das mulheres vítimas de violência conjugal se consideravam bastante apaixonadas e 9,5% se consideram apaixonadas. E o que é mais notório é que em certas situações de violências "muito graves", o sentimento parece indestrutível. Entre as mulheres inquiridas, no mesmo país, 18% continuam muito apaixonadas e 47% estão ainda apaixonadas. Em contrapartida, observa-se uma intrincada relação entre a ausência de sentimentos amorosos e os climas conjugais mais violentos, na medida em que metade destas mulheres não ama ou deixou de amar o marido ou o companheiro em sequência das violências conjugais. Normalmente, quem se faz temer, não se faz amar. Em contrapartida, da serenidade advém a suavidade e a força que permanece como o afirmava Pam Brown (1928).

De igual modo, as mulheres que se confiam menos ao marido são três vezes mais vítimas de violência conjugal, independentemente da pertença social. Neste estudo não foi analisado o sentido da relação causal existente entre estas duas varáveis. O que parece certo é que o amor se deteriora ou mesmo se dissipa em virtude dos maus-tratos infligidos. Afigura-se, assim, algo ultrapassado, o aforismo de outros tempos, segundo o qual "*Quanto mais me bates, mais gosto de ti*". O que atestam as biografias feitas a mulheres em semelhantes condições é que se entra num

processo de desconexão afetiva que pode durar um certo tempo (M. Jaspard, 2005). É também frequente, nestas descrições autobiográficas, o facto do marido ou parceiro, após terem exercido a violência, sobretudo se as mulheres tomam alguma posição, se mostrarem arrependidos e fazerem apelo "*ao amor que os une*" para justificar a sua cólera, raiva, superioridade e autoritarismo e até justificação da sua moral de conduta imprevisível (M. Jaspard et al. 2003), o que posteriormente pode voltar a não ser o caso, como nos dizem algumas das nossas entrevistadas.

> *"Cansada de ser tão mal tratada e de promessas que ele nunca cumpria. Continuava a bater-me violentamente, mesmo depois de o ameaçar com o pedido de divórcio…Pedia perdão e dizia que continuava a gostar muito de mim, mas a verdade é que voltava a fazer o mesmo. Trabalhava ainda mais do que ele, mas isso não o demovia.. Pedi mesmo o divórcio. Passou então a bater-me ainda mais, Só que desta vez não voltei atrás…Divorciámo-nos já lá vai um tempo. Mas mesmo assim continua a ameaçar-me"*(M. 33 anos, doméstica).

> *«Durante muito tempo tudo ia bem na minha família. Era uma esposa e uma mãe feliz até ao dia em que descobri que o meu marido tinha uma amante. Quando lho disse, negou-mo e daí em diante passou também a bater-me. Quando lhe dizia que ia pedir o divórcio dizia que a mulher dele era eu.. Mas voltava ao mesmo, até que pedi mesmo o divórcio. Fez-me a vida negra sobre todos os pontos de vista, inclusive na partilha dos bens…Consegui livrar-me dele, pensando que agora poderia ter uma vida feliz com os meus filhos…Vive com outra, mas mesmo assim continua a perseguir-me"*(M. 56 anos, professora).

> *« Habituei-me a depender do meu marido e agora sinto-me perdida. Isto não se justifica, pois tem-me tratado tão mal… Bate-me muito, mas diz que continua a gostar de mim…Como não aguentava mais saí de casa e vim para casa da minha filha. Mas ele continua a tentar tudo para que eu volte…É tudo muito complicado para mim, uma vez que deixei de acreditar nele"*(M. 57 anos, reformada).

Estes comentários são bem expressivos, por um lado das controvérsias das promessas dos homens perante as suas esposas batidas e, por outro, das mudanças de atitudes e de comportamentos conjugais e familiares em que as mulheres se manifestam as principais atoras e condutoras das novas regras do jogo. Ao invés de um passado ainda recente, não se mostram mais disponíveis para aguentar toda uma vida de violência, quiçá infidelidade e maus tratos. O facto é que, sem que os homens se tenham muito bem dado conta disso, pois continuam a mostrar uma certa tendência para ficarem agarrados a um modelo clássico da mulher submissa, silenciosa e sofredora, as mulheres mudaram e muito. Mostram-se aptas e capazes de romper e encostar o homem à parede, quando a situação se afigura difícil, quiçá insustentável. Todavia, ainda que tomem uma decisão que possa ser difícil, deparam-se muito frequentemente com as persistentes perseguições, algumas até à morte, por parte do marido ou companheiro, "crime" para o qual nada existe na legislação portuguesa, porque não é considerado como tal, ou seja, o designado *Stalking*. Este é ainda um facto que mantém as/os perseguida/o/s numa situação de subalternidade e de temor perante os/as que perseguem e ameaçam.

Muito frequentemente, alguns homens têm muita dificuldade em compreender que as mulheres também se autonomizaram e têm outras expectativas: querem um homem que partilhe com elas a vida de casal, da casa, da parentalidade, dos lazeres, da sexualidade, da felicidade mas também as dificuldades quando sobrevém. As mulheres esperam que também os homens mudem na sua maneira de agir de marido/companheiro e pai. Em suma, procuram um outro homem no próprio homem com quem decidiram partilhar a sua vida, ao passo que eles, por vezes, parecem satisfeitos com a esposa/companheira que têm e com que sonharam. Daí que não seja raro que a ameaça de divórcio ou outras ruturas venham apoiar as reivindicações das mulheres. Já os homens confrontados com situações desta natureza, parecem deixar-se abater perante esta avalanche de novas procuras, desejos, expetativas com um sentimento de incapacidade e confusão que conseguem dificilmente esconder, podendo derivar em várias formas de violência. Não obstante também há homens que se apercebem destas novas realidades e que enveredam, também eles por processos de profundas mudanças (K. Wall et al, 2010).

No essencial, estes extratos de entrevista relevam haver parceiros violentos, que querem manter as boas aparências familiares e sociais, mas que se recusam a mudar as suas maneiras de viver em conjugalidade e de estar na vida. Às mulheres, sem réplica possível enquanto viverem uma dependência relacional, só lhes resta a denunciação e a rutura. Intransigência ou tirania dos homens violentos subentendem comportamentos violentos enquanto estiverem convencidos da sua autoridade ou em busca de identidade (M. E. Leandro e A. S. Leandro, 2003). Em contrapartida, as mulheres dispõem, hoje, de outras prerrogativas para se libertarem destes jugos: escolarização semelhante ou superior à dos homens, autonomia profissional e económica, abertura e contemporização das mentalidades, meios jurídicos, associações de apoio…o que representa conquistas de envergadura para a humanidade (L.-V. Thomas, 1988).

A capacidade de objectivação das mulheres do "*seu desamor*" relativamente ao cônjuge violento é o ponto fulcral para conseguirem tomar consciência da sua situação de vítimas. As mulheres fogem do risco e do perigo - em ocorrência do cônjuge violento – logo que têm medo de morrer ou dos perigos que daqui podem advir para elas e para os filhos. Mas é apenas a partir do momento em que tomam consciência do "*desamor*" que nutrem por ele, que têm possibilidade de não mais se sentirem culpadas e de se reconhecerem como vítimas. Enquanto tais, podem fazer valer os seus direitos, ainda que haja sempre aquelas que cedem às chantagens que o cônjuge lhe possa vir a fazer posteriormente, sem que em nada tenha mudado, como o atestam vários estudos da APAV e outros (T. Antunes, 2008; C. Melo, 2010).

Limiares de tolerância

Para a configuração precisa desta problemática, importa ter presente que hoje, tal como no passado, o investimento nos sentimentos amorosos e recíprocos que fundamentam a vida do casal não anulam a exigência de fidelidade permanente de ambos os cônjuges enquanto durar a relação. Sobretudo da parte das mulheres, esta exigência é ainda mais notória, pese embora

a valorização da liberdade e da autonomia de cada um. Hoje as infidelidades quando existem são muito menos toleradas do que em tempos pouco recuados, em que era muito frequente o homem "*ter direito social a ter a sua concubina*" e, a mulher, mesmo sabendo, tinha de agir como se desconhecesse tal facto (L. Amâncio, 1994; M. E. Leandro, 1995b, K. Wall, 2005).

Certo, vivemos numa época em que em certas situações até há acordos conjugais nesse sentido para salvar as aparências sociais, o que é raro. O caso da princesa Diana e do príncipe Carlos é paradigmático a este respeito. Hoje, pese embora a divulgação do "swing", também as mulheres dificilmente toleram as infidelidades conjugais, pelo menos enquanto durar a relação (idem). Quando tal acontece, muito frequentemente enveredam por um processo de rutura, o que seria praticamente impensável num passado ainda recente. Nos nossos dias, independentemente das formas de relação entre os casais, mesmo ainda antes de qualquer tipo de compromisso firmado, como o atesta a violência entre os jovens a este propósito, convive-se muito mal com a traição e, por vezes, a inconstância pode levar ao drama, quando pelo menos um dos membros do casal é dado às crises de ciúme ou simples falta de confiança nas relações recíprocas. Pense-se, tão só, no aumento da violência ou até das mortes de mulheres já durante o namoro porque decidiram simplesmente romper, independentemente de se augurar a partida para outra relação.

Usualmente, é claro que há uma ligação muito forte entre a existência de relações extraconjugais e a perpetração de agressões que indicam que a infidelidade ou simples ciúme é pouco compatível com a ideia de casal, enquanto a vida os mantiver unidos e não até que a morte os separe, como é exigido pelo casamento religioso católico. Por outro lado, as mulheres que vivem com um cônjuge infiel são mais vítimas de violência, como o revelam os dados do último estudo acima referido. Por sua vez, a infidelidade feminina desencadeia uma agressividade máxima da parte do homem ainda mais dado à procura da submissão dos outros perante si. Mas também o ciúme masculino é uma constante nas situações de violência conjugal muito grave.

Não obstante, as relações extra-conjugais podem mesmo desencadear-se em virtude dessa própria violência familiar, procurando encontrar nesse comportamento uma forma de compensação afectiva e emocional, com alguma semelhança ao refúgio no álcool ou outros subterfúgios. No entanto, tais procuras não invalidam a gravidade da violência conjugal. Muito pelo contrário. Em caso de dúvida, a violência tende a duplicar e até a triplicar, como nos revela Maryse Jaspard e a sua equipa num inquérito nacional, feito em França, acerca destas problemáticas em 2003.

A realidade tem vindo a revelar que o casal e a família transformara-se em enredos relacionais que não escapam a uma exigência de qualidade que as mulheres, na grande maioria dos casos, reivindicam ainda mais do que os homens. Está aqui, também, a origem de muitas surpresas e desapontamento. O funcionamento do casal e da família não se refere mais e sobretudo fundamentalmente à recondução e manutenção de um modelo cultural de valores ancestrais ou de um bocado de terra. Doravante, o casal existe em si e para si advindo um valor que procura confortar-se a si mesmo.

De modo mais imediato, trata-se de viver bem e ser feliz. De repente, estas máximas tornaram-se algo de novo e surpreendente. Estas exigências inéditas estão bem expressas numa nova linguagem que investe na qualidade relacional de modo prioritário. Este primado tem vindo a impor-se num contexto em que baixam os patamares de tolerância à dor e ao sofrimento, como o revela o recurso rápido aos analgésicos e aos "psis" e, por conseguinte, o aumento da procura do prazer, da satisfação e da confiança. Os "psis" nunca foram tão procurados, aproveitando largamente do espetro do sofrimento humano em todas as idades e circunstâncias da vida, pois o alargamento da oferta e a pressão social justificam mais facilmente a procura.

Apesar da sua fragilidade e talvez por isso, a preocupação familiar e social com os laços invadem as nossas apreensões. Entrámos numa sociedade da comunicação onde só é possível existir no seio duma preocupação manifesta, reivindicada e incessantemente renovada de estar em relação com os outros, nem que seja à distância, tal o caso da Internet e das novas tecnologias de comunicação. Neste sentido, pesem embora todas as mudanças que se têm verificado, a nível das relações próximas, o casal usufruindo de uma conexão de qualidade e de reconforto, seja de que índole for, nunca foi tão procurado e valorizado como nos tempos que correm. Daí que se tolerem ainda menos todas as formas de desilusão e maus-tratos no seio de uma relação que se pode perfeitamente bem desfazer. Consta-se, sobretudo quando há filhos, que é mais fácil esquecer que se faz parte de um casal do que duma família.

Por causa do álcool

Quanto à influência do álcool sobre a violência familiar, um inquérito feito na Suíça por Gilloz e a sua equipa (1997) veio revelar haver uma forte correlação entre a violência física, a violência psicológica repetida e o alcoolismo do cônjuge, sendo este avaliado em mais de três copos de vinho por dia. Porém, a correlação entre violência e álcool está mais ligada à maneira de beber e à natureza do álcool ingerido ou mesmo à maneira de se embriagar, tendendo a predominarem as agressões físicas em detrimento das agressões de carácter sexual. Nos anos 1990, estudos idênticos foram realizados no Canadá e nos Estados Unidos, tendo concluído que o álcool age como um catalisador da prática da violência perpetrada, mas sendo um revelador de agressividade, não está sempre na origem de brutalidades.

De resto, na cultura popular camponesa em que a embriaguez era apenas conectada com o excesso de vinho (podendo haver alguma aguardente matinal à mistura para "matar o bicho"), evocava-se frequentemente uma tríade comparativa com três tipos de animais consoante o seu maior ou menor grau de agressividade: vinho porco, vinho macaco e vinho leão. Na prática, tal analogia traduzia três tipos de comportamentos respectivos: tendência para dormir, brincar ou ser violento. Esta analogia, contrário ao que possa parecer, não está assim tão ultrapassada na cultura em que vivemos. Normalmente, nos grupos de boa condição social, recorre-se ao álcool mais refinado para explorar o seu próprio

espaço, a evasão ou a contestação dos acontecimentos da vida ou da sociedade, bem como uma melhor adaptação aos universos coletivos como outros recorrem a tranquilizantes ou outras drogas com os mesmos objetivos. Tal é o caso de certos encontros de sociabilidade, onde as pessoas se querem mais descontraídas e mais à vontade entre os convivas. Não é por acaso que se servem os portos, os verdes ou outros vinhos de honra ou bebidas mais alcoolizadas, acompanhados ou não de aperitivos.

Estes recursos de evasão exprimem uma sensibilidade crescente perante o sofrimento psicológico qual forma de "individualismo assistido" alargando-se igualmente ao somático e ao social (M. Drulhe, 1996). Enfim, para outros, o excesso de álcool, fazendo perder o controlo das suas faculdades, pode fazer despoletar situações de violência que não se manifestariam fora de situações desta natureza. Tal modelo de civilização e de situações exprime, por um lado, a necessidade do recurso a certas "drogas tranquilizantes" perante uma sensibilidade crescente ao sofrimento psíquico e, por outro, um alto grau de individualização e apelo ao auto-controlo que nem sempre consegue impor-se, muito menos no quadro das violências familiares. Em geral, estas tendem a forjar traumas bem difíceis de serem ultrapassados, quaisquer que sejam as capacidades de resiliência dos abrangidos por estes factos. Como afirma M. Halbwachs (1994 [1925], 163), "Os tribunais têm autoridade para pronunciar o afastamento paterno ou o divórcio. Mesmo assim, a parentalidade ou a aliança deixa traços na memória do grupo e na sociedade." Com efeito, se os comportamentos etílicos e os comportamentos violentos se cruzam frequentemente, abrangem lógicas diferentes. A violência releva de um único ardil: a dominação do outro. Podemos, porém, dizer que não é o excesso de álcool, por si só, que poderá estar na origem da dominação. Até porque a violência conjugal existe em contextos e países onde o consumo do álcool é limitado ou até proscrito. Por outro lado, nunca e em parte alguma, a não ser associada a essa vontade de dominação, a violência consistiu em qualquer revelação de bondade ou de bem.

Em jeito de conclusão

No termo deste trabalho acerca dos factores sociais e culturais que mais podem contribuir para apreender as formas de violência no seio da intimidade conjugal e familiar nas sociedades ultramodernas, tivemos presente alguns elementos da cultura tradicional que tendem ainda a reproduzir-se, mas demos particular ênfase às metamorfoses que se têm operado, a este respeito. Actualmente, como em qualquer outro domínio da sociedade, tudo se faz e desfaz sobre a égide das mudanças, das liberdades e da intensificação dos processos de individualização. Os limites entre estes dois sentimentos têm-se modificado enormemente. Para alguns é a realização de um sonho, para outros parece existirem alguns pesadelos, contradições e paradoxos. Estas são apenas algumas das imagens que atravessam as sociedades num tempo em que tanto se faz apelo ao respeito pela dignidade humana seja ela de quem for e se investe no amor pelo amor, no bem-estar pelo bem-estar, no emocional pelo emo-

cional, que se quer viver no abrigo da vida familiar. O que se afigura mais desconcertante, é que apesar destas procuras e investimentos, afinal continuam a abundar várias formas de violência conjugal e familiar que até se pensaria serem de outros tempos, isto é, já ultrapassadas, embora tenham vindo para a ribalta elementos novos, como nos revelam as nossas entrevistadas e outros estudos indicados ao longo desta análise.

No âmbito deste trabalho, demos particular importância à violência conjugal. Para nós, esta primícia também se inscreve no contexto social e familiar em que vivemos. O casal tornou-se de tal modo importante e mediatizado que as preocupações que lhe dizem respeito parecem estar no centro destes debates e ainda mais as que se referem às violências familiares que, existindo, não deixam ninguém indemne incluindo os próprios filhos independentemente da idade. Em nosso entender, também nos confrontamos com uma lacuna: estudam-se mais os efeitos do que os factores que lhe dão azo, pelo que neste estudo nos preocupássemos com esta realidade. É bem possível que as consequências "ecológicas" – no sentido geral das profundas modificações que se deram ou estão em curso – as mais íntimas são acima de tudo relacionais e não só ou "apenas" biológicas ou fisiológicas. Trata-se de nos inquietarmos com uma nova forma de "poluição" das relações conjugais e de maior consciencialização acerca das mesmas, como as nossas entrevistadas deixaram bem claro.

O que é ainda mais perverso é que, muitas vezes, estas formas de violência são exercidas no seio e em nome da própria intimidade e do amor como o fizemos notar. Apesar de, socialmente, não haver certezas absolutas e na vida as certezas relativas também serem poucas, o que podemos afirmar com segurança é que estas realidades são hoje concebidas e vividas de maneira diferente de um passado pouco distante, mesmo se aí permanecem ainda muitos traços do mesmo. As mudanças que tiveram ou têm lugar não podem ser recusadas. O que há é saber estudá-las e utilizá-las com justiça e sabedoria. Permanecem certas atitudes e comportamentos que se afiguram ainda muito refractários às mudanças e aos apelos em curso de diversas instâncias nacionais e internacionais e mais importante ainda: dos que são vítimas destas violências.

Bibliografia

ALMEIDA, A., VIEIRA, M. (2006), *A escola em Portugal. Novos olhares, outros cenários*, Lisboa: ICS.

AMÂNCIO, L. (1994), *A construção social de género*, Porto: Afrontamento.

ANAUT, M. (2002), *La résilience. Surmonter les traumatismes*, Paris: Nathan.

ANTUNES, T. (2008), *Violências intrafamiliares. Um estudo de casos na APAV*, Relatório de estágio do Curso de Sociologia, Universidade do Minho.

BALANDIER, G. (1988), *Le désordre. Eloge du mouvement*, Paris: Fayard.

BALANDIER, G. (1986), *Sens et puissance,* Paris: PUF.

BECK, U. (2001 [1986]), *La société des risques. Sur la voie d'une autre modernité*, Paris: Aubier.

BECK, U. BECK-GERNSHEIM, E. (1990), *Das ganz normale. Chaos der Liebe*, Frankfurt: M. Suhkamp.

BERGER, P. e LUKCMANN, T. (2004 [1966]), *A construção social da realidade*, Lisboa: Dinalivro.

BOURDIEU, P. (1998), *La Domination masculine*, Paris: Seuil.

BOURDIEU, P. (1992), *Réponses*, Paris: Seuil.

BOURDIEU, P. (1980), *Questions sociologiques*, Paris: Ed. de Minuit.

BOURDIEU, P. et PASSERON, J.-C. (1970), *La reproduction. Éléments pour une théorie du système d'enseignement,* Paris: Ed. de Minuit.

BOZON, M. et HÉRARD, F. (2006), *La formation du couple*, Paris: La Découverte.

CENTRE CANADIEN DE LA STATISTIQUE JURIDIQUE (1994, *La Violence familiale au Canada*, Ottawa : Centre Canadien de la Statistique Juridique.

CHANGEUX, J.-P. et RICOEUR, P. (1999), *La nature et la règle*, Paris: Odile Jacob.

CHESNAIS, J.-C. (1981), *Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours*, Paris: Robert Laffont.

COMTE, A. (1975), Physique sociale. Cours de philosophie positive. Leçon 46 à 60, Paris: Hermann.

CRETTIEZ, X. (2008), *Les formes de la violence*, Paris: La Découverte.

DAMÁSIO, A. (2010), *O livro da consciência. A construção do cérebro pela consciência*, Lisboa: Círculo dos Leitores.

DAMÁSIO, A. (2008 [2000]), *O sentimento de si. O corpo, a Emoção e a Neurobiologia da Consciência*, Lisboa: Publicações Europa-América.

DAUPHIN, C. et FARGE, A. (dir.) (1997), *De la violence et des femmes*, Paris: Albin Michel.

DÉCHAUX, J.-H. (1997), *Le souvenir des morts*, Paris: PUF.

DE SAINT-ÉXUPERY, A. (2001), *O Princepezinho*, Lisboa: Editorial Presença.

DE SINGLY, F. (2009), *Comment aider l'enfant à devenir lui-même ?*, Paris: Armand Colin.

DE SINGLY, F. (1996), *Le soi, le couple et la famille*, Paris: Nathan.

DIAS, I. (2004), *Violência na família. Uma abordagem sociológica*, Porto: Afrontamento.

DIAS, I. (2012), Conferência, in Mestrado de Serviço Social, Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Católica Portuguesa.

DRULHE, M. (1996*), Santé et société. Le façonnement sociétal de la santé*, Paris: PUF.

DUBET, F. (2002), *Le déclin des institutions*, Paris: Seuil.

DUBET, F. (2000), « L'Égalité et le mérite dans l'école démocratique de masses », *L'Année Sociologique*, 50, 2, pp. 63-71.

DUBET, F. (1987), *La galère : Les jeunes en survie*, Paris: Fayard.

DUBY, George. et PERROT, Michel (dir.) (1991), *Histoire des femmes en Occident*, Paris : Plon.

ECKSTEIN, H. (2002), Theoretical approaches to explaining collective political violence », *Les Cahiers de la Sécurité Intérieure*, nº47, pp. 23-35.

ELIAS, N. (1973), *La civilisation des mœurs*, Paris: Calmann-Lévy.

EHRENBERG, A. (1998), *La fatigue d'être soi*, Paris: Odile Jacob.

ESPANCA, F. (2010), *Sonetos*, Aveiro : Estante Editora.

FERRAND, M. (2004*), Féminin, masculin*, Paris: La Découverte.

FOULCAUT, M. (1975), *Surveiller et punir,* Paris: Gallimard.

FOESSEL, M. (2005), « Pluralisme des attitudes et faiblesse de la transmission», *Esprit*, nº 313, pp. 7-10.

FREUD, S. (1995), *Malaise dans la culture*, Paris: PUF.

FREUD, S. (1990), "The expressive body: a common ground for de sociology of emotions and health and Illness", *Sociology of Health and Illness,* vol 12, nº 4, pp. 32-39.

GAUCHET, M. (2004), « L'enfant du désir", *Le Débat*, nº 132, pp. 112-114.

GIRARD, A. (1964), *Le choix du conjoint*, Paris: l'INED.

GIRARD, R. (1980), *La violence et le sacré*, Paris: Grasset.

GOFMANN, E. (1973), *La mise en scène de la vie quotidienne*, Vol. 2, *Les relations en public*, Paris: Minuit.

HAGEMANN, W. et al, (2004), "Health, well-Being and personal safety of women in Germany. A representative study of violence against women in Germany", *Federal Ministry for Family Affairs, Seniors Citizens,Woman andYouth, September*.

HALBAWACHS, M. (1994 [1925]), *La mémoire collective*, Paris: Albin Michel.

HOBES, T. (1971), *Léviathan*, Paris: Sirey.

KAUFMANN, J.-C. (1993), *Sociologie du couple*, Paris: PUF.

JASPARD, M. (2005), *La violence contre les femmes*, Paris: La Découverte.

JASPARD, M. et al. (2003), *Les Violences envers les femmes, en France, une enquête nationale*, Paris, La Documentation Française.

LEANDRO, A. S. et LEANDRO, M. E. (2011), « Laços familiares pós-divórcio. Incondicionalidade dos laços de filiação », in M. E. Leandro (dir), *Laços familiares e sociais*, Viseu : Psicosoma, pp. 79-94.

LEANDRO, Maria (2009), "Migrações internacionais. Incorporação das desigualdades sociais e sanitárias", in Z. Coelho (dir), *Não poupes no semear*, Coimbra, Pé de Página editores, pp. 159-175.

LEANDRO, A. S. (2006), "Diferenças e desigualdades. A entrega e o encargo da criança pós a desunião conjugal", *Configurações*, 1, pp. 147-162.

LEANDRO, A. S. (2005), *A criança entre as malhas da família e da justiça*, Relatório de estágio da Licenciatura em Serviço Social, Braga: FCS, Universidade Católica Portuguesa.

LEANDRO, M. E. (2011a), « Os laços sociais em questão: Metamorfoses sociais, metamorfoss de uma noção », in Mª E. Leandro (dir), *Laços familiares e sociais*, Viseu : Psicosoma, pp. 27-57.

LEANDRO, M. E., NOGUEIRA, F., LEANDRO, A. S. (2011b), "A confiança em questão. Raias de confiança, confiança das raias nas sociedades modernas", *Sociologia*, Vol. XXI, pp. 215-232.

LEANDRO, M. E. (2011c), "Respostas incertas. Interacção família-pobreza nas sociedades europeias", in *Nova et Vetera*, nº 9, pp. 21-43.

LEANDRO, M. E. (2008), « A família em questão. A família da revolução, a revolução da família em Portugal", in A. Torres e L. Baptista (orgs), *Sociedades contemporâneas. Reflexividade e acção*, Porto: Afrontamento, pp. 133-150.

LEANDRO, M. E. (2006), "Les flux migratoires des femmes portugaises et leur role dans les réseaux sociaux", *Migrations & Sociétés*, Vol. 18 (104), pp. 17-40.

LEANDRO, M. E. (2004), "Dinâmica social e familiar dos projectos migratórios. Uma perspectiva analítica", *Análise Social*, 170, Vol. XXXIX, pp. 95-118.

LEANDRO, M. E., LEANDRO, A. S. (2003), Sociedade em mutação e processos identitários" *Cadernos do Noroeste, Série Sociologia*, Vol. 21 (1-2), pp. 11-38.

LEANDRO, M. E. e VAZ PATO, M. (1997), *Análise aos Inquéritos Sinodais e aos Recenseamentos da Prática Dominical na Arquidiocese de Braga*, Braga: Secretariado Geral do Sínodo.

LEANDRO, M. E. (1995a), *Au-delà des apparences. Les Portugais face à l'insertion sociale dans l«'agglomération parisienne*, Paris: Harmattan

LEANDRO, M. E. (1995b), *Familles portugaises. Projets et destins*, Paris : Harmattan.

LE BRETON, D. (1998), *Les passion ordinaires*, Paris: Armand Colin.

LE PLAY, F. (1871), *L'organisation de la famille selon le vrai modèle*, Paris: Tequi.

LEBRUN, F. (1975*), La vie conjugale sous l'Ancien Régime*, Paris: Armand Colin. LEVI-STRAUSS, C. (1967), *Les structures élémentaires de la parenté*, Paris: Mouton-La Haye.

LEYMENE, H. (1996), *Lobbying. La persécution au travail*, Paris: Seuil.

LOURENÇO, N., LISBOA, M., PAIS, E. (1997), *Violência contra as mulheres*, Cadernos Condição Feminina, nº 48, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

LUHMANN, N. (1990), *Amour comme passion. De la codification de l'intimité*, Paris: Aubier.

LUNDREN, E. et al. (2002) *Captured Queen Mens Violence against Women in Equal Sweden. A Prevalence Study*, Stockholm : Uppsala Universitet.

MELO, C. (2010), *Serviço para a promoção da igualdade de genero*, Relatório de estágio do Curso de Sociologia, Universidade do Minho.

MUCCHIELLI, L. (2001), *Violences et insécurité*, Paris: La Découverte.

NIETZCHE, F. (1978), *Œuvres complètes*, Paris: Gallimard.

PAIS, E. (1998), *Homicídio conjugal em Portugal. Rupturas violentas da conjugalidade*, Lisboa: Hugin.

PAUGAN, S. (1995), *Les formes élémentaires de la pauvreté*, Paris: PUF.

PEDRAZZINI, Y. e SANCHEZ, M. (1997), « Vie violente et liens sociaux d'urgence. Bandes des *barrios* de Caracas et gangs des ghettos américains », in J Pavageau, et al (dir.), *Le lien social et l'inachèvement de la modernité*, Paris: ARCI/L'Harmattan, pp. 213-245.

ROUSSEAU, J.-P. (1990), *Emílio*, Lisboa: Europa-América.

SARTRE, J.-P. (1999), *L'être et le néant. Essai d'ontologie phénoménologique*, Paris: Gallimard.

SARTRE, J.-P. (1986), *La méthode*, Paris: Gallimard.

SEN, A. (2006), *Identité et violence*, Paris: Odile Jacob.

SENNET, R. (1979), *Les tyrannies de l'intimité*, Paris: Seuil.

THÉRY, I. (2007), *La distinction de sexe. Une nouvelle approche de l'égalité*, Paris: Odile Jacob.

THOMAS, L.-V. (1988), *Fantasmes au quotidien*, Paris: Méridiens.

TORRES, A. (2002), Casamento em Portugal. Uma análise sociológica, Oeiras: Celta.

TORRES, A. (1996), *Divórcio em Portugal. Ditos e interditos*, Oeiras: Celta.

WALL, K., ABOIM, S., CUNHA, V. (dir.) (2010), *A vida familiar no masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*, Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, Estudos 6.

WALL, K. (dir.) (2005), *Famílias em Portugal*, Lisboa: ISC.

WEBER, M. (1971), *Économie et sociologie*, Paris: Plon.

WIEVIORKA, M. (1999), *Violence en France*, Paris: Seuil.